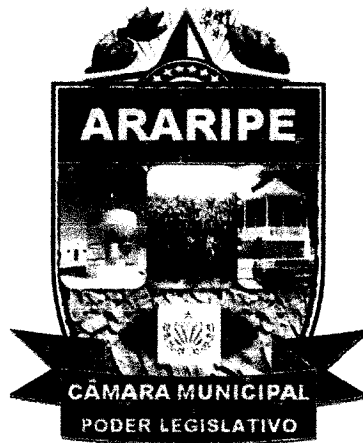


APROVADO
SESSÃO Nº 11
ARARIPE - CEARÁ
23/04/18



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER LEGISLATIVO

“LEGISLATURA 2017-2020”

Sessão Legislativa 2018

“Primeiro Período Legislativo”

Ata da Sessão nº **010**, realizada no dia 06 de Abril de 2018, em caráter Ordinária às 09h00 no Átrio da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará.

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. camaraararipe@hotmail.com - Site www.cmararipe.ce.gov.br

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2018.

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. "Primeiro Período Legislativo"

ATA Nº 10/2018

Aos seis dias do mês de Abril de 2018, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor **Roberto Guedes Araújo**, ladeado pelos senhores: **Eriberto Pas de Castro**, **Francisco Amorim de Figueiredo**, **Francisco Bosco dos Santos**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **João Batista da Silva Neto**, **Luzimaria do Nascimento Santos**, **Roberta Antônia Almino Siebra** e **Verônica Dantas Guedes Feitosa**.

1- PEQUENO EXPEDIENTE (duração 30 minutos Art. 132 do Regimento Interno)

1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde constou a ausência do Senhor **Jose Paulino Pereira** e senhora **Joanalete Mariano fortaleza** por motivo de tratamento médico. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.

Constou a leitura do ofício nº 56/2018 de 05 de Abril de 2018. De iniciativa do Senhor **Giovane Guedes Silvestre**, Prefeito Municipal de Araripe. Solicita em Regime de URGÊNCIA desta Câmara Municipal a análise e votação do Projeto de Lei nº 08/2018 que "ALTERA A LEI Nº927/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE".

1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura da indicação de nº 018/2018 de iniciativa do senhor **Francisco Bosco dos Santos**. Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente as seguintes indicações:

1. Construção de uma quadra Poliesportiva para o Sítio Desapregado, neste Município;
2. Construção de um Campo de Futebol no Sítio Campina de Dentro, neste Município.

2 - GRANDE EXPEDIENTE(duração de 45 m Art. 133 do Regimento Interno § 1º)

2.1- JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO.

2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, EMENDAS E VETO.

Constou a leitura Projeto de Lei nº 07/2018, de 09 de Março de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal **Giovane Guedes Silvestre**. Que cria a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, localizada na Serra da perua, no Município de Araripe.

Constou a leitura Projeto de Lei nº 08/2018, de 03 de Abril de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal **Giovane Guedes Silvestre**. Que altera a Lei nº 927/2009, de 23 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe.

2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO, EMENDAS E ANTEPROJETOS.

Nenhuma matéria foi apresentada.

Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2018.

3 – ORDEM DO DIA(duração 60 minutos Art. 134 do Regimento Interno e seus§§)

3.1 - MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.

3.2 – APRECIACÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.

Nenhum Veto a ser apreciado.

3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).

Foi posta em votação a indicação de nº 018/2018, submetida à votação foi aprovada por unanimidade.

3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.

Nenhum projeto enviado para discussão.

3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Anteprojetos de Leis, Decretos e Resoluções.

Foi encaminhado para uma melhor análise e apreciação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Araripe o Projeto de Lei nº 07(a)/2018 de 09 de Março de 2018.

OBS: usou a tribuna a convite do Presidente da Câmara Municipal de Araripe Senhor Roberto Guedes Araújo.

Giovane Guedes Silvestre

Usou a tribuna da casa o senhor Giovane Guedes Silvestre que na ocasião foi convidado pelo presidente da Câmara Municipal de Araripe senhor Roberto Guedes Araújo para fazer a defesa do Projeto de Lei nº 08(a)/2018 de 03 de Abril de 2018.

De inicio desejou um bom dia a todos os presentes e saudou a mesa em nome do presidente da casa senhor Roberto Guedes Araújo. Disse que houve a necessidade de acrescentar a emenda a esse Projeto que já foi muito debatido e aprovado e a emenda não é para a Lei que foi aprovada recentemente e sim para a Lei original, por que esse anteprojeto foi elaborado pelas assessorias atuarial que calcula e faz os estudos com o principal objetivo de assessorar na manutenção e garantia do equilíbrio financeiro do Instituto. E se a Lei fosse enviado para o Ministério da Previdência que é quem aprova; sem esse artigo, que é o que garante a viabilidade futura do Instituto com o aumento desses 2% a partir de 2021 não será aceito. Esse aumento é da parte Patronal do Município e preserva a garantia do Servidor público com a garantia de seus direitos previdenciária.

Respondeu a vereadora senhora Roberta Antônia Almino Siebra ,em relação ao tempo de Amortização que é de 2021 a 2045 o porquê de não iniciar agora a partir de 2018? O Prefeito senhor Giovane Guedes Silvestre responde que quando se fala em amortização se pensa logo em dividas e explica que esse artigo não foi elaborado por ele nem pelo presidente do Instituto mais são resultados de estudos técnicos atuariais, esses estudos é que garante a sobrevivência presente e futuras do Instituto.

Irisberto Sousa Ribeiro

Usou a tribuna da casa o senhor Irisberto Sousa Ribeiro que na ocasião foi convidado pelo presidente da Câmara Municipal de Araripe senhor Roberto Guedes Araújo para fazer a defesa do Projeto de Lei nº 08(a)/2018 de 03 de Abril de 2018. De inicio saudou a todos os presentes, e esclareceu que além dos 2% a partir de 2021 o instituto teve 3% de aumento adiantando essa emergência que esta acontecendo nesse momento, então tem os 3% adicionais que o instituto pode aumentar 0.70 a cada ano que a lei nº 927 autoriza. Relata que houve o estudo que é feito anualmente e todo ano pode ser alterado ou seja ano que vem já pode ser alterada novamente depende do equilíbrio financeiro atuarial. Esse equilíbrio atuarial conta com 75 anos à frente. Disse ainda que assim que

Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2018.

percebeu essa ausência desse item na lei entrou em contato com Ministério e não adianta mandar uma lei se essa irar retornar sem ser aceita pelo Ministério, imediatamente o prefeito solicitou da procuradoria que alterasse e esclarecesse ao legislativo. Para que supra as necessidades do CRP pois sem a CRP o Município não funciona, não vem recurso Federal nem Estadual, não vem dinheiro para fazer obras no Município.

Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 08/2018, de 03 de Abril de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Giovane Guedes Silvestre. Que altera a Lei nº 927/2009, de 23 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe.

João Batista da Silva Neto

Saudou os demais edis em nome do Presidente senhor Roberto Guedes Araújo e desejou um bom dia a comunidade presente na plenária. Disse que é muito importante a presença dos secretários na Câmara falando sobre suas pastas e do prefeito que é quem determina as ações. E tratando do projeto que desde ano passado é discutido nessa casa a qual já foi pauta de Audiência Pública. Disse que a necessidade de atualização atuarial é clara e existe assessoria para isso, mais que se existe esse estudo atuarial o porque de prorrogar esse reajuste se o estudo atuarial é para diminuir esse espaço de prorrogação para que não sofra perdas principalmente da parte patronal. E que se coloca o reajuste de 2% para a partir de 2021 e ser estendida até 2045, por que não se coloca um perceptual menor e começa a partir dessa gestão?

Falou também do regimento que é acarta magna dessa casa legislativa e que o senhor presidente tem que ser o fiel guardião para defender toda e qualquer matéria pautada nesse regimento, pois o regimento diz no Art. 111, no inciso 2º que nenhuma preposição, salvo as indicações, os requerimentos e os casos previstos neste Regimento, poderão ser apreciada pelo plenário sem o parecer das comissões competentes. E no Art. 112 diz as emendas e subemendas, serão obrigatoriamente apreciadas pelas comissões na mesma fase que a proposição originaria. Ou seja não podemos votar a toque de caixa nenhum projeto sem ter o parecer das comissões. Então todo e qualquer projeto tem o período de tramitação que é a partir da mensagem, vai para as comissões tem o parecer da comissão e vem para a votação e caso contrario é ilegal podendo até através dos órgãos competentes pedirem o veto caso esse seja votado.

Francisco de Oliveira Ferreira

Disse que todos devem se preocupar com o agora com o presente se o Município esta precisando da CRP, temos que fazer o possível para regulariza-la para que o município não deixe de receber emendas que custei obras. E se em 2021 o gestor precisar mudar mande o projeto para essa casa que os que estiverem legislando vão analisar e mudar, pois se os técnicos estão dizendo que é necessário colocar esse item, vamos votar favorável, nos temos que se preocupar com o povo de Araripe é agora.

Eriberto Pas de Castro

Disse que se faz necessário as correções, justamente pela questão que o presidente do IPREMA falou. Estivemos em reuniões por diversas vezes discutindo esse Projeto por falta de conhecimento da própria comissão estamos se redimindo aqui por conta desse artigo para regularizar o equilíbrio financeiro do Instituto. Um Artigo que se não for inserido no Projeto vai prejudicar os servidores diretamente. Não é prorrogar um problema como o vereador Senhor João Batista Da Silva Neto falou, e um dado estatístico uma projeção. O

Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2018.

prefeito falou na tribuna que se a gestão futura achar que esta desordenada a vida financeira do município faz outra emenda para baixar esses 2%, mas hoje a CRP não esta regularizada. A inclusão desse item foi imposta pelos técnicos que fazem a análise de diversos outros municípios. E através dessa análise competente e criteriosa vamos votar favorável a este projeto.

Francisco Bosco dos Santos

Disse que é pleno acordo que se cumpra o regimento dessa casa legislativa se este estivesse sendo cumprido em tempos anteriores, mas esse regimento é quebrado quase que toda sexta-feira, por que não quebrar agora? Para votar esse Projeto que vai favorecer uma grande classe, portando o vereador senhor Francisco Bosco dos Santos autoriza que o Presidente da casa que coloque o Projeto para ser votado agora.

Submetido à votação, obteve se o seguinte resultado: 06 votos pela aprovação e 02 contrários, ficando portanto Aprovado por 06 a 02, dos presentes.

4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:

4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.


Palácio Sebastião de Sousa Cabral – Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe, Ceará, Sexta-feira, 06 de Abril de 2018.



ROBERTO GUEDES ARAÚJO
Presidente da Câmara



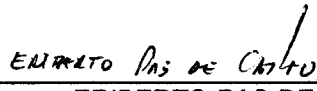
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara



JOSE PAULINO PEREIRA
Primeiro Secretário



FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA
Segundo Secretário PR



ERIBERTO PAS DE CASTRO
Vereador do PR



FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2018.

Joanalete mariano Fortaleza

JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora PC do B

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Vereador PDT

Roberta Antônia Almino Siebra

ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA

Vereadora PDT

Verônica Dantas Guedes Feitosa

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Vereadora PDT

JF

Luizimária do Nascimento Santos

LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS

Vereadora PDT